

Decreto de 4 de março de 1942

Transfere uma professora adjunta

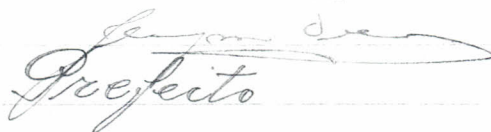
© Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto do Artº 12, nº 4, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939.

Decreta

Artº 1º - Transfere, a pedido, para a aula especial do povoado Rio Tigre, 1º distrito, a Srta. Maria Castuchenco, professora adjunta com exercício na aula particular da linha 1, Seção Dourado, 1º distrito e a partir do dia 1º do corrente.

Artº 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
4 de março de 1942


Prefeito